



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 227/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSE MARCOS AGOSTINHO COELHO**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo período a ser gozado de 31/03/2025 a 14/04/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito



 **RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB**

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**